

ANEXO II – DESCRIÇÕES DETALHADAS DOS VEÍCULOS ALMEJADOS.

O **ANEXO II**, fornecerá as descrições detalhadas de cada um dos veículos ambicionados de modo que os modelos a serem adquiridos sejam entregues nas condições e especificação almejadas e expostas por este procedimento de forma a não pairar nenhuma dúvida a respeito dos modelos corretos a serem entregues.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS VEÍCULOS

MODELO ALMEJADO: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV – SPORT UTILITY VEHICLE – VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO:

1.1. Descrição Geral do Modelo Almejado: Locação de veículo tipo SUV, zero quilômetro, modelo/ano SUV 4 (quatro) portas 2026, com as seguintes características básicas: cor preta, para choque dianteiro e traseiro, espelhos na cor do veículo, capacidade para sete passageiros, incluindo o motorista, capacidade do tanque de combustível do veículo de no mínimo de 75 litros, compartimento de carga (portamalas) com no mínimo 180 litros estando o veículo com 7 passageiros a bordo, transmissão automática, com no mínimo 5 marchas, blindagem, sem motorista, sem combustível, regime de quilometragem livre, incluindo manutenções preventivas e corretivas, seguro total, reboque, rastreador GPS para monitoramento completo.

1.2. Os veículos deverão ser novos/zero quilômetro, emplacados, licenciados e estarem em conformidade com as normas ambientais vigentes.

1.3. A seguir, serão expostas as especificações técnicas do **Modelo Almejado: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV:**

VEÍCULO SUV BLINDADO	
REFERÊNCIAS	ESPECIFICAÇÕES GERAIS
Características:	Veículo SUV – Sport Utility Vehicle com as seguintes características: Zero quilômetro, na cor preta, modelo SUV, 4 (quatro) portas, ano de fabricação 2026, para-choque dianteiro e para-choque traseiro, espelhos retrovisores na cor do veículo, capacidade para sete passageiros, incluindo o motorista, capacidade do tanque de combustível do veículo de no mínimo de 75 litros, compartimento de carga (porta-malas) com no mínimo 180 litros estando o veículo com 7 passageiros abordo e transmissão automática, com no mínimo 5 marchas.
Motorização Mínima:	Veículo SUV – Sport Utility Vehicle com a seguinte motorização: Potência do Motor (em CV): mínima de 200 CV (D), tipo de combustível utilizado: Diesel e câmbio automático.
Item Segurança:	Veículo SUV – Sport Utility Vehicle com os seguintes itens de segurança: Air bag frontal e lateral e de cortina no interior do veículo; freios com sistema ABS, controle de estabilidade e controle automático de descida, cintos de segurança retráteis, de três pontos para todos os ocupantes, bancos dianteiros e traseiros com apoio de cabeça, alerta de colisão frontal, frenagem automática de emergência, faróis de neblina e limpador e lavador de vidro traseiro, sensores de estacionamento dianteiro e traseiro e câmera de visão 360°, alerta de ponto cego, travamento central das portas, controle de estabilidade, luz estroboscópica na grade dianteira, vidro traseiro e vidros dianteiros, sirene eletrônica de quatro tons, composta por um falante automotivo de, no mínimo 50w rms, bacia, cone de alumínio, com módulo amplificado, giroscópio individual com base móvel, na cor a ser definida

	pelo contratante, blindagem total do veículo em Nível III-A, incluindo o habitáculo dos passageiros, proteção da bateria e do tanque de combustível, além das cintas de segurança em suas rodas.
Itens Conforto e Bem-Estar:	Veículo SUV – Sport Utility Vehicle com os seguintes itens de conforto e bem-estar: Ar-condicionado original de fábrica com 2 zonas, roda de liga leve aro 18 no mínimo, direção assistida, computador de bordo, saída de ar-condicionado para os bancos traseiros, apoio de braço central no banco traseiro, bancos dianteiros e traseiros revestidos em couro na cor preta, ajustes elétrico dos retrovisores, chave presencial, freio de estacionamento elétrico, tampa traseira motorizada e alças de segurança no teto.
Dispositivo de Rastreamento:	Veículo SUV – Sport Utility Vehicle com os seguintes itens pertinentes ao rastreamento: Localização e acompanhamento de veículos, em tempo real, via Web, com abrangência em todo o Estado do Rio de Janeiro, sem limitação de acesso nas consultas de posicionamento e relatórios, cadastramento de login e senha para os usuários do Contratante, visualização simultânea dos veículos locados, tecnologia GSM / GPRS e satélites GPS, monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, emissão de relatórios mensais contendo: localização, status de ignição (on/off), velocidade e tempo em que o veículo ficou parado, mas em funcionamento e gráficos de velocidade, dentre outros, relatório de velocidades que excedam a média estabelecida pelo Contratante, comunicação de alerta de excesso de velocidade, comunicado de alerta de utilização fora de horários definidos, comunicado de alerta de utilização do veículo fora dos limites do Estado do Rio de Janeiro (cerca eletrônica), comunicado de alerta de longa permanência do veículo ligado, sem movimentação, número da Central de Atendimento da Operadora do Sistema,

	para contato, em casos de emergência.
--	---------------------------------------

As descrições acima, foram retiradas de catálogos técnicos de montadoras preservando marcas modelos, especificidades de forma a não ocorrer nenhum tipo de direcionamento atendendo o **art. 5 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Mun. de Transporte e Serviços Públicos
Port. 19/2025 – Matrícula: 9496860
Saquarema - RJ